

PORTARIA GP Nº 001/ 2024.

Designa servidores para atuar como Agentes de Contratação, designa a composição da Comissão de Contratação e dispõe sobre a Equipe de Apoio, de acordo com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Lei Municipal de nº 1209/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPISSUMA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Estadual e Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a edição da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, que dispõe sobre as licitações e contratos, especialmente art. 6º e seguintes;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal 1209/2023 em especial o art.7º a 12º, que regulamentou a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional vinculados ao Poder Executivo Municipal de Itapissuma/PE. reestruturou os Órgãos de Contratação Pública, criando e estabelecendo atribuições dos cargos e dando outras providências,

RESOLVE:

Art.1º. Designar os seguintes servidores, abaixo relacionados para atuarem como **Agentes de Contratação e respectivos suplentes**, nos procedimentos licitatórios regidos pela Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 c/c Lei Municipal nº 1209/2023, com suas alterações e regulamentos posteriores.

NOME	CPF	MATRÍCULA	
ANDRÉA CRISTINA XAVIER ANDRÉ	771.185.704-78	00744	Agente de Contratação/ Presidente (a)
SANDRO ANTÔNIO DE FARIAS	905.250.004-53	000524	Agente de Contratação/ suplente (Presidente)
SANDRO ANTÔNIO DE FARIAS	905.250.004-53	000524	Agente de Contratação/ (membro)
SHEILA CRISTINA DE ANDRADE ARAÚJO	082.819.234-07		Agente de Contratação/ (membro)
EDILZA FERREIRA DA SILVA	100.240.924-10		Agente de Contratação/ (membro)
FÁBIO NASCIMENTO DA SILVA	059.895.414-73		Agente de Contratação/ (membro)
MAXYLENE BEZERRA DE LIMA SOUZA	059.622.494-02		Agente de Contratação/ (membro)

Continuação da Portaria GP nº 001/2024,

Art.2º. Será atribuída, no exercício de suas funções, ao (a) **Agente de Contratação/Presidente (a), titular, uma gratificação de 70% (setenta por cento)** sobre o vencimento base e ao (s) demais **membro (s) Equipe de Apoio, uma gratificação de 50% (cinquenta por cento)** sobre o vencimento base.

Art.3º. As disposições desta Portaria se aplicam aos processos licitatórios e de contratação processadas por meio das modalidades, prevista no artigo 28, incisos II, III, e procedimentos de contratação direta previstos nos artigos 74 e 75 da Lei Federal 14.133/2021 c/c Lei Municipal nº 1029/2023.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DÔ MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA,
em 02 de janeiro de 2024.



JOSÉ BEZERRA TENÓRIO FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itapissuma
PUBLICADO
Em 02/01/2024
Funcionário / Matrícula



PORTARIA GP Nº 002/ 2024.

Designa servidores para atuar como Agentes de Contratação e dispõe sobre a Equipe de Apoio, de acordo com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Lei Municipal de nº 1209/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPISSUMA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Estadual e Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a edição da **Lei Federal nº 14.133/2021**, de 01/04/2021, que dispõe sobre as licitações e contratos, especialmente art. 6º e seguintes;

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Municipal 1209/2023 em especial o art.7º a 12º**, que regulamentou a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional vinculados ao Poder Executivo Municipal de Itapissuma/PE., reestruturou os Órgãos de Contratação Pública, criando e estabelecendo atribuições dos cargos e dando outras providências,

RESOLVE:

Art.1º. **Designar** os seguintes servidores, abaixo relacionados para atuarem como **Agentes de Contratação e respectivos suplentes**, bem como a respectiva **Equipe de Apoio e seus suplentes**, nos procedimentos licitatórios regidos pela Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 c/c Lei Municipal nº 1209/2023, com suas alterações e regulamentos posteriores.

NOME	CPF	MATRÍCULA	
ANDRÉA CRISTINA XAVIER ANDRÉ	771.185.704-78	000744	Agente de Contratação/ Pregoeiro (a)
JOSENICE GOMES DE ANDRADE SANTOS	320.571.804-68	000326	Agente de Contratação/ suplente (Pregoeiro)
JOSENICE GOMES DE ANDRADE SANTOS	320.571.804-68	000326	Agente de Contratação/ (Equipe de Apoio)
SANDRO ANTÔNIO DE FARIAS	905.250.004-53	000524	Agente de Contratação/ (Equipe de Apoio)
ROMÁRIO AMORIM DE ANDRADE	107.286.574-22	0005483	Agente de Contratação/ (Equipe de Apoio)
ELIADA MARIA DOS SANTOS SILVA	100.239.944-01	045533	Agente de Contratação/ (Equipe de Apoio)
TARCIANA PEREIRA DE MELO	107.564.334-10	101161	Agente de Contratação/ (Equipe de Apoio)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA

CNPJ: 08.637.399/0001-28

RUA MANOEL LOURENÇO, 16 – CENTRO – ITAPISSUMA/PE – CEP 53.700-000

FONE: 81 3548-1647 / 81 3548-1156

Prefeitura Municipal de Itapissuma
PUBLICADO

Em 02/01/2024

Seus dados com 499
Funcionário Matrícula



Continuação da Portaria GP nº 002/2024,

Art.2º. Será atribuída, no exercício de suas funções, ao (a) *Agente de Contratação/Pregoeiro (a), titular, uma gratificação de 70% (setenta por cento)* sobre o vencimento base e ao (s) demais *membro (s) Equipe de Apoio, titulares, uma gratificação de 50% (cinquenta por cento)* sobre o vencimento base.

Art.3º. As disposições desta Portaria se aplicam aos processos licitatórios e de contratação processadas por meio das modalidades, prevista no artigo 28, incisos I, IV e V da Lei Federal 14.133/2021 c/c Lei Municipal nº 1029/2023.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA,
em 02 de janeiro de 2024.

JOSÉ BEZERRA TENÓRIO FILHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA

CNPJ: 08.637.399/0001-28

RUA MANOEL LOURENÇO, 16 – CENTRO – ITAPISSUMA/PE – CEP 53.700-000

FONE: 81 3548-1647 / 81 3548-1156

Prefeitura Municipal de Itapissu.
PUBLICADO
Em 02/01/2024
Funcionário / Matrícula: 000499



Itapissuma, 02 de janeiro 2024.

PORTARIA GP Nº. 003/2024.


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA,
Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar o senhor, **DEREK VINÍCIUS ARRUDA DO AMARAL**, CPF 043.052.574-59, do cargo de Assessor de Saúde, Símbolo CC-2, de Provimento em Comissão, lotado na Secretaria de Saúde.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA, em 02 de janeiro de 2024.


ANA CAROLINA NUNES GOES SILVEIRA
Secretária de Administração
Ana Carolina N. Goes Silveira
Secretária de Administração
Pot. GP nº 88/2022

Prefeitura Municipal de Itapissu.
PUBLICADO

Em 02/01/2024

Funcionário / Matrícula: 000499



Itapissuma, 02 de janeiro de 2024.

PORTARIA GP N°. 004/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA,
Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Reintegrar os servidores abaixo discriminados, colocados à disposição do (SINSEPI), tendo em vista o final do mandato sindical (2020-2023), lotados na Secretaria de Educação.

1. **Jeane Borges de Souza Silva**, Matrícula 030100, portadora do CPF de nº 499.782.684-72, Monitor de Creche.
2. **José Bartolomeu dos Santos Júnior**, Matrícula 003144, portador do CPF de nº 061.298.404-46, Professor.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos para o dia 01/02/2024, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA, em 02 de janeiro de 2024.

JOSÉ BEZERRA TENÓRIO FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itapissuma

PUBLICADO

Em 02/01/2024

Funcionário / Matrícula



Itapissuma, 02 de janeiro de 2024.

PORTARIA GP Nº. 005/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA,
Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar a pedido, o senhor, **YELLADION MENDONÇA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**, portador do CPF 053.061.354-98, do cargo de Assessor Especial da Saúde, Símbolo CC-1, de Provimento em Comissão, lotado na Secretaria de Saúde.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA, em 02 de janeiro de 2024.

JOSÉ BEZERRA TENÓRIO FILHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA

CNPJ: 08.637.399/0001-28

RUA MANOEL LOURENÇO, 16 – CENTRO – ITAPISSUMA/PE – CEP 53.700-000

FONE: 81 3548-1647 / 81 3548-1156

Prefeitura Municipal de Itapissuma.
PUBLICADO

Em 02/01/2024
Funcionário / Matrícula 000499



Itapissuma, 02 de janeiro de 2024.

PORTARIA GP Nº. 006/2024.


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA,
Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o senhor, **ADRIANO DA SILVA NUNES**, CPF 078.114.444-29, para ocupar o cargo de Assessor Jurídico, Símbolo CC-2, de Provimento em Comissão, lotado na Procuradoria Geral à disposição da Secretaria Distrital de Botafogo.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA, em 02 de janeiro de 2024.


ANA CAROLINA NUNES GOES SILVEIRA
Secretária de Administração
Ana Carolina N. Goes Silveira
Secretária de Administração
Pot. GP nº 887000

Prefeitura Municipal de Itapissuma
PUBLICADO

Em

02/01/2024

Funcionário / Matrícula



PORTARIA GP Nº 007/2024

Dispõe sobre a designação dos Agentes de Contratação e Comissão de Contratação para condução de processos licitatórios no âmbito da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde e entidades vinculadas no Município de Itapissuma/PE, e dá outras providências.

O (A) PREFEITO (A) DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Estadual e Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a edição da **Lei Federal nº 14.133/2021**, de 01/04/2021, que dispõe sobre as licitações e contratos, especialmente art. 6º e seguintes;

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Municipal n. 1209/2023**, em especial o art. 7 a 12, que regulamentou a Lei Federal n. 14.133, de 01 de abril de 2021, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional vinculados ao Poder Executivo Municipal de Itapissuma/PE, reestruturou os Órgãos de Contratação Pública, criando e estabelecendo atribuições dos cargos e dando outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (s) seguinte (s) servidor (es), abaixo relacionado (s) para atuar (em) como **Agente (s) de Contratação e seu (s) suplente (s)**, bem como a respectiva **Equipe de Apoio e seu (s) suplente (s)**, nos procedimentos licitatórios regidos pela Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 c/c **Lei Municipal n. 1209/2023**, com suas alterações e regulamentos posteriores:

LOTACÃO/FUNÇÃO	SITUAÇÃO	NOME	CPF	MATRÍCULA
Fundo Municipal de Saúde/Agente de Contratação e Pregoeiro (a)	Titular	Poliana Lima de Oliveira	915.008.852-15	051319
Fundo Municipal de Saúde/Equipe de Apoio	Titular	Rafaella Stefany da Silva	058.130.825-57	051314
Fundo Municipal de Saúde/Equipe de Apoio	Titular	José Fernando de Souza	544.465.384-20	000545
Fundo Municipal de Saúde/Agente de Contratação e Pregoeiro (a)	Suplente	Gladistone Ribeiro da Silva	473.433.034-49	000707
Fundo Municipal de Saúde/Equipe de Apoio	Suplente	Anderson Xavier de Albuquerque	040.397.284-16	046843
Fundo Municipal de Saúde/Equipe de Apoio	Suplente	Ester Gonçalves de Oliveira	020.064.604-47	045052

§1º. Nas licitações processadas por meio da modalidade pregão, o (s) agente (s) de contratação designado (s) na forma do caput deste artigo serão denominado (s) **PREGOEIRO (A) (S)**, nos termos do art. 8º, §5º da Lei Federal n. 14.133/2021 c/c Lei Municipal n. 1209/2023.

§2º. Compete aos agentes de contratação, entre outros, conduzir e coordenar a fase de seleção do fornecedor, caracterizada pelos atos compreendidos entre a publicação do edital da licitação e a homologação do resultado do certame, bem como os requisitos estipulados no art. 11 da Lei Municipal n. 1209/2023.

Prefeitura Municipal de Itapissuma
PUBLICADO
Em 02/05/2024
Funcionário / Matrícula 00499



§3º. Compete ao titular da secretaria/unidade responsável pela condução das licitações a distribuição dos processos de licitação ao (s) agente (s) indicado (s) na forma do caput deste artigo.

Art. 2º. Designar o (s) servidor (es) mencionados no artigo 1º desta Portaria para atuar (em) como membros de **Comissão de Contratação e seu (s) respectivo (s) suplente (s)**, nos procedimentos licitatórios regidos pela Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 c/c Lei Municipal n. 1209/2023, com suas alterações e regulamentos posteriores.

§1º. Compete à Comissão de Contratação, entre outros:

I - Conduzir e coordenar procedimento licitatório na modalidade diálogo competitivo, nos termos do art. 32, XI da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 c/c Lei Municipal n. 1209/2023;

II – sanar erros ou falhas verificadas na análise dos documentos de habitação, desde que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica;

III – receber, examinar e julgar documentos relativos aos procedimentos auxiliares, definidos no art. 78 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 c/c Lei Municipal n. 1209/2023;

IV – Hipóteses previstas no art. 11 da Lei Municipal n. 1209/2023;

§2º. Em suas ausências ou impedimentos, o (a) Presidente da Comissão de Contratação será substituído (a) pelo (s) demais membro (s), na ordem indicada no caput do artigo 1º desta portaria.

§3º. A Comissão de Contratação não poderá se reunir com número de membros inferiores a 3 (três), nos termos do art. 8º, §2º, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 c/c Lei Municipal n. 1209/2023;

Art. 3º. Será atribuída, no exercício de suas funções, ao (a) *Agente de Contratação/Pregoeiro* (a), **titular, uma gratificação de 70% (setenta por cento)** sobre o vencimento base e ao (s) demais **membro (s)/Equipe de Apoio, titulares, uma gratificação de 50% (cinquenta por cento)** sobre o vencimento base.

Art. 4º. As disposições desta Portaria se aplicam aos processos licitatórios e de contratação processadas por meio das modalidades previstas no art. 28 da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021 c/c Lei Municipal n. 1209/2023.

Prefeitura Municipal de Itapissuma:
PUBLICADO

Em

02/01/2024

Funcionário / Matrícula:



Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Gabinete do (a) Prefeito (a) do Município de Itapissuma/PE em 02.01.2024.

JOSE BEZERRA TENORIO
FILHO:83378030372

Assinado de forma digital por JOSE
BEZERRA TENORIO
FILHO:83378030372
Dados: 2024.01.02 10:31:20 -03'00'

José Bezerra Tenório Filho

Prefeito

Itapissuma, 02 de janeiro de 2024.

PORTARIA GP Nº. 008/2024.


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA,
Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o senhor, **LEANDRO ROBERTO DA COSTA LIMA FILHO**, CPF 136.781.394-85, para ocupar o cargo de Assessor do Diretor de Departamento de Cerimonial e Eventos, Símbolo CC-4, de Provimento em Comissão, lotado na Secretaria de Comunicação e Relações Institucionais.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA, em 02 de janeiro de 2024.


ANA CAROLINA NUNES GOES SILVEIRA
Secretária de Administração
Ana Carolina N. Goes Silveira
Secretária de Administração
Pot. GP nº 88/2022

Prefeitura Municipal de Itapissuma
PUBLICADO

Em 02/01/2024
Funcionário / Matrícula 000499



Itapissuma, 02 de janeiro de 2024.

PORTARIA GP Nº. 009/2024.


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA,
Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o senhor, **MAGDIEL TAVARES DOS SANTOS**, CPF 031.667.654-05, para ocupar o cargo de Assessor Ambiental, Símbolo CC-5, de Provisão em Comissão, lotado na Secretaria de Planejamento e Urbanismo à disposição da Secretaria de Educação.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA, em 02 de janeiro de 2024.


ANA CAROLINA NUNES GOES SILVEIRA
Secretária de Administração
Ana Carolina N. Goes Silveira
Secretária de Administração
Pot. GP nº 88/2022

Prefeitura Municipal de Itapissuma
PUBLICADO
Em 02/01/2024
Seu nome / Matrícula
000499



Itapissuma, 02 de janeiro de 2024.

PORTARIA GP Nº. 010/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA,
Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar o servidor, **FLÁVIO TAVARES BEZERRA**, Matrícula 000512, CPF 020.715.654-95, do cargo de Assessor de Divisão de Controle de Material e Merenda, Símbolo CC-2, de Provimento em Comissão, lotado na Secretaria de Educação.

Art.2º. E, ao mesmo tempo designá-lo para ocupar o cargo de Assessor Executivo de Educação, Símbolo CC-1.1, de Provimento em Comissão, permanecendo lotado na Secretaria de Educação.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA, em 02 de janeiro de 2024.


ANA CAROLINA NUNES GOES SILVEIRA
Secretária de Administração

Ana Carolina N. Goes Silveira
Secretária de Administração
Pot. GP nº 88/2022

Prefeitura Municipal de Itapissuma
PUBLICADO

Em

09/01/2024

Funcionário / Matrícula



Itapissuma, 09 de janeiro de 2024.

PORTARIA GP Nº. 011/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA,
Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar o senhor, **WILLAMES DE MORAIS LIMA**, CPF 027.943.984-90, do cargo de Assessor de Locomoção, Símbolo CC-2, de Provimento em Comissão, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA, em 09 de janeiro de 2024.

ANA CAROLINA NUNES GOES SILVEIRA

Secretária de Administração

Ana Carolina N. Goes Silveira

Secretária de Administração

Pot. GP nº 88/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA

CNPJ: 08.637.399/0001-28

RUA MANOEL LOURENÇO, 16 – CENTRO – ITAPISSUMA/PE – CEP 53.700-000

FONE: 81 3548-1647 / 81 3548-1156

Prefeitura Municipal de Itapissuma
PUBLICADO
Em 09/01/2024
Funcionário / Matrícula: 00499



Itapissuma, 09 de janeiro de 2024.

PORTARIA GP Nº. 012/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA,
Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar o senhor, **THIAGO LOPES DA SILVA**,
CPF 130.786.544-51, do cargo de Diretor Executivo, Símbolo CC-2, de Provimento em
Comissão, lotado na Secretaria de Governo.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas às disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
ITAPISSUMA**, em 09 de janeiro de 2024.


ANA CAROLINA NUNES GOES SILVEIRA

Secretária de Administração

Carolina N. Goes Silveira

Secretária de Administração

Del. GP nº 881/2022

Prefeitura Municipal de Itapissuma
PUBLICADO

Em

11 / 01 / 2024

Função / Matrícula
000499



Itapissuma, 11 de janeiro de 2024.

PORTARIA GP Nº. 013/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA,
Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar a senhora, **TAYLLA DIAS DO NASCIMENTO**, CPF 138.203.884-43, do cargo de Chefe de Divisão de Mídias Sociais, Símbolo CC-5, de Provimento em Comissão, lotada na Secretaria de Comunicação e Relações Institucionais.

Art.2º. E, ao mesmo tempo nomeá-la para ocupar o cargo de Diretor Executivo, Símbolo CC-2, de Provimento em Comissão, ficando lotada na Secretaria de Governo à disposição da Secretaria de Comunicação e Relações Institucionais.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA, em 11 de janeiro de 2024.

ANA CAROLINA NUNES GOES SILVEIRA

Secretária de Administração

Ana Carolina N. Goes Silveira

Secretária de Administração

Pot. GP nº 88/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA

CNPJ: 08.637.399/0001-28

RUA MANOEL LOURENÇO, 16 – CENTRO – ITAPISSUMA/PE – CEP 53.700-000

FONE: 81 3548-1647 / 81 3548-1156

Prefeitura Municipal de Itapissu:
PUBLICADO

Em

11 / 01 / 2024

Funcionário / Matrícula
000499



Itapissuma, 11 de janeiro de 2024.

PORTARIA GP Nº. 014/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA,
Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar a senhora, **ALEXANDRA GOMES DE BARROS**, CPF 353.459.408-86, do cargo de Assessor de Divulgação, Símbolo CC-5, de Provimento em Comissão, lotada na Secretaria de Eventos, Esportes e Lazer à disposição da Secretaria de Educação.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA, em 11 de janeiro de 2024.


ANA CAROLINA NUNES GOES SILVEIRA

Secretária de Administração

Ana Carolina N. Goes Silveira

Secretária de Administração

Pot. GP nº 88/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA

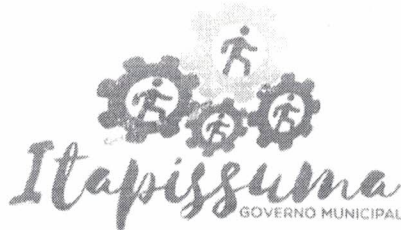
CNPJ: 08.637.399/0001-28

RUA MANOEL LOURENÇO, 16 – CENTRO – ITAPISSUMA/PE – CEP 53.700-000

FONE: 81 3548-1647 / 81 3548-1156

Prefeitura Municipal de Itapissuma
PUBLICADO

11/01/2024
00499
Funcionário / Matrícula



COM O POVO PARA SEGUIR AVANÇANDO.

Itapissuma, 11 de janeiro de 2024.

PORTARIA GP Nº. 015/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA,
Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a pessoa abaixo da atribuição de “Gerenciador Master” da unidade jurisdicionada **Ação Social**:

Nome: Valberto Guedes de Souza
CPF: 544.480.504-91
Tipo de Vínculo: Efetivo

Art. 2º. Designar a pessoa abaixo qualificada como “Gerenciador Master” da unidade jurisdicionada **Assistência Social**:

Nome: Nádia da Silva Lima
Cargo: Secretária Municipal
CPF: 899.728.054-68
E-mail: limanadia10@gmail.com

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA, em 11 de janeiro de 2024.

JOSE BEZERRA TENORIO
FILHO:83378030372
JOSE BEZERRA TENORIO FILHO
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por JOSE
BEZERRA TENORIO FILHO:83378030372
Dados: 2024.01.22 11:56:47 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA
CNPJ: 08.637.399/0001-28
RUA MANOEL LOURENÇO, 16 – CENTRO – ITAPISSUMA/PE – CEP 53.700-000
FONE: 81 3548-1647 / 81 3548-1156

Prefeitura Municipal de Itapissuma

PUBLICADO

Em

17/01/2024

Funcionário / Matrícula
000439



Itapissuma, 17 de janeiro de 2024.

PORTARIA GP Nº. 016/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA,
Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o senhor, **ALEXANDRE MELO DE OLIVEIRA**, CPF 905.280.504-00, do cargo de Assessor Especial de Desenvolvimento Econômico, Símbolo CC-1, de Provimento em Comissão, lotado na Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA, em 17 de janeiro de 2024.

JOSÉ BEZERRA TENÓRIO FILHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA

CNPJ: 08.637.399/0001-28

RUA MANOEL LOURENÇO, 16 – CENTRO – ITAPISSUMA/PE – CEP 53.700-000

FONE: 81 3548-1647 / 81 3548-1156

Prefeitura Municipal de Itapissuma
PUBLICADO

Em 22/01/2024

Funcionário / Matrícula
000499



COM O POVO PARA SEGUIR AVANÇANDO.

Itapissuma, 22 de janeiro de 2024.

PORTARIA GP Nº. 017/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA – Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições institucionais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art.1º. Nomear as servidoras abaixo discriminadas para compor a **COMISSÃO** que irá Coordenar o Concurso Público a ser realizado neste Município para o preenchimento de cargos de Provimento Efetivo.

Presidente: Eva Maria da Silva, Matrícula: 000733

Membro: Andrea Cristina Xavier André, Matrícula: 000744

Maria José Mousinho Ferreira, Matrícula: 000293

Art.2º. Compete a **Comissão**, fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das normas do concurso público, a ser executado pelo Instituto de Apoio a Gestão Educacional (**IGEDUC**).

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA, em 22 de janeiro de 2024.

JOSÉ BEZERRA TENÓRIO FILHO
Prefeito Municipal

Dê Ciência.
Registre-se.
Publique-se, e
Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA

CNPJ: 08.637.399/0001-28

RUA MANOEL LOURENÇO, 16 – CENTRO – ITAPISSUMA/PE – CEP 53.700-000

FONE: 81 3548-1647 / 81 3548-1156

Prefeitura Municipal de Itapissuma
PUBLICADO

Em 22/01/2024

Funcionário / Matrícula
000499



Itapissuma, 22 de janeiro de 2024.

PORTARIA GP Nº. 018/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA,
Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder a Professora, **JOSEANE GONÇALO DA SILVA**, Matrícula 003138, Enquadramento por Titulação, passando de **PROF.MAG.GR.I-B** para **PROF.MAG.MEST.I-B**, conforme rege o Plano de Cargos e Carreira do Grupo Ocupacional do Magistério, tendo em conformidade a Lei Municipal de nº 1.014/2018.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos ao dia 13/09/2023, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA, em 22 de janeiro de 2024.


ANA CAROLINA NUNES GOES SILVEIRA

Secretária de Administração

Ana Carolina N. Goes Silveira

Secretária de Administração

Pot. GP nº 88/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA

CNPJ: 08.637.399/0001-28

RUA MANOEL LOURENÇO, 16 – CENTRO – ITAPISSUMA/PE – CEP 53.700-000

FONE: 81 3548-1647 / 81 3548-1156

Prefeitura Municipal de Itapissuma.

PUBLICADO

Em

22/01/2024

Funcionário / Matrícula



Itapissuma, 22 de janeiro de 2024.

PORTARIA GP Nº. 019/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA,
Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Nomear os servidores abaixo relacionados para ocupar os cargos de Provimento em Comissão, lotados na Secretaria de Saúde.

Assessor de Saúde, Símbolo CC-2

Lucas Dante de Arruda Amaral, CPF 070.824.734-27

Assessor de Locomoção da Saúde, Símbolo CC-3

Gilvan Dionízio da Silva, CPF 614.825.014-49

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos ao dia 02/01/2024, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA, em 22 de janeiro de 2024.


ANA CAROLINA NUNES GOES SILVEIRA

Secretária de Administração

Ana Carolina N. Goes Silveira

Secretária de Administração

Pot. GP nº 88/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA

CNPJ: 08.637.399/0001-28

RUA MANOEL LOURENÇO, 16 – CENTRO – ITAPISSUMA/PE – CEP 53.700-000

FONE: 81 3548-1647 / 81 3548-1156

Prefeitura Municipal de Itapissuma
PUBLICADO

Em 22/01/2024
Secretaria de Administração / Matrícula 000499



Itapissuma, 22 de janeiro de 2024.

PORTARIA GP N°. 020/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA,
Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art.1º. Exonerar o senhor, **IGOR HENRIQUE DA SILVA CARMO**, CPF 702.236.044-88, do cargo de Assessor Geral de Educação, Símbolo CC-5, de Provimento em Comissão, lotado na Secretaria de Educação.

Art.2º. E, ao mesmo tempo, nomeá-lo para ocupar o cargo de Assessor Administrativo, Símbolo CC-3, de Provimento em Comissão, lotado na Secretaria de Saúde.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos ao dia 02/01/2024, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA, em 22 de janeiro de 2024.


ANA CAROLINA NUNES GOES SILVEIRA
Secretária de Administração
Ana Carolina N. Goes Silveira
Secretária de Administração
Pot. GP nº 88/2022

Prefeitura Municipal de Itapissuma
PUBLICADO
Em 31/01/2024
Funcionário / Matrícula
000499



Itapissuma, 31 de janeiro de 2024.

PORTARIA GP Nº. 021/2024.


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA,
Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar a Pedido, a servidora, **DANIELY LIRA FLORENCIO**, Matrícula 003212, Enfermeira Plantonista, após o retorno da Licença sem Vencimentos, datada de 1º de agosto de 2022.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos ao dia 23/01/2024, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA, em 31 de janeiro de 2024.


ANA CAROLINA NUNES GOES SILVEIRA
Secretária de Administração
Ana Carolina N. Goes Silveira
Secretária de Administração
Pot. GP nº 88/2022